

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 11.415.068/0001-58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício: 1357/2024 - SEMUS

Dom Eliseu, 09 de dezembro de 2024.

Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. ANTONIO JOSÉ AREIA RAMOS



Assunto: Prorrogação de vigência de contrato.

Prezado,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em realizar o 4º aditamento de prazo contratual referente ao Contrato nº 20220250, cujo objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CINCO, Nº 79, VILA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DISTRITO DE VILA BELA VISTA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E 14 DIAS, COM VIGÊNCIA DE 17/01/2022 A 31/12/2022**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 7/2022-100101.

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando dar continuidade a prestação de serviços à população, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2024, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

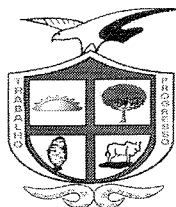
A continuidade da locação de imóvel justifica-se para que se possa dar continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e para que a população em geral tenha acesso aos programas de Saúde ofertados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), tendo em vista que no momento é inviável a construção de um posto de saúde próprio.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a Sra. FRANCISCA NUNES DA SILVA, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, perfazendo um total de 12(doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DOM ELISEU
Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP:68633-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 11.415.068/0001-58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA

Segue em anexo Cópia do Contrato originário, o Pedido de anuência destinado a Sra. FRANCISCA NUNES DA SILVA e a resposta da contratada sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,


Mônica Ferreira da Costa
Secretária Municipal de Saúde